CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
11 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO de N. 61 / 2016

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, estude a possibilidade de oferecer transporte escolar aos alunos da Escola Estadual Paraíso, sendo 02 (duas) turmas noturnas do Ensino Médio, visando à promoção de acesso e permanência na escola.

JUSTIFICATIVA:

A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do cidadão, que se dá na relação entre os indivíduos e entre estes e a natureza. A escola é, portanto, o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores e com a formação de hábitos.

A presente solicitação vem com o objetivo de garantir transporte diário para os alunos destas 02 turmas noturnas da Escola Estadual do Paraíso, tendo como finalidade o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados, haja visto que corre o risco de fechar estas turmas, devido à dificuldade que os alunos enfrentam para chegarem à Escola.

A sugestão da reivindicação está embasada no Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG) para os alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural. A lei prevê que o Estado repassará recursos financeiros de forma direta, ou seja, sem a necessidade de celebração de convênios, aos municípios que se inscreverem no PTE-MG, mediante a assinatura de um termo de adesão com a Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 11 / 05 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
12 / 05 / 2016